



LEI COMPLEMENTAR Nº 073 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

**AUMENTA O NUMERO DE VAGA DO CARGO DE  
PSICOLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI, Presidente de Câmara  
Municipal aprovou a seguinte Lei.**

**Art. 1º - Fica aumentado o quantitativo de vagas do cargo  
efetivo de psicólogo, constante do Anexo I da lei Municipal nº 058/2016,  
passando de 02 para 03 vagas.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão  
executadas de acordo com os recursos orçamentários constante nas lei  
Orçamentárias.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória  
D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2018.**

2018  
Pref. Munic. de Gl. D'Oeste  
PROTOCOLADO  
Sob nº 744 Em 09 / 08 / 2018  
Thaís Pasquali

**SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI  
PRESIDENTE**